

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**ATA Nº 026/2000**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2000 (dois mil), às 18:30 horas, (dezoito horas e trinta minutos), na Sala da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **Décio José Reiter**, abriu a sessão invocando o nome de Deus e de imediato passou ao objeto da referida Convocação, conforme Ofício Nº 046/2000 desta Câmara de Vereadores, ou seja, a votação do Projeto de Lei Nº 232-04/2000, do **Executivo que estabelece percentual de reajuste dos Tributos Municipais e dá outras providências**. O Vereador Ubirajara da Silva Marques, após a devida justificativa, retirou a emenda que propôs ao referido Projeto na sessão ordinária da Câmara do dia 20 de dezembro de 2000. O Vereador Mauro Gilberto Soares propôs um reajuste de 4,00 (quatro por cento). O Presidente **Décio José Reiter** pôs em votação o Projeto com a emenda proposta pelo Vereador Mauro e pelo Projeto Original, tendo sido aprovado o Projeto em seu original por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) contra. Votaram pela aprovação do Projeto Original os Vereadores Ivo José Loeblein, Inácio Henrique Weschenfelder, Iris Altamayer Ranck, João Osmar Delavy e Ubirajara da Silva Marques. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Décio José Reiter** encerrou a presente sessão extraordinária da Câmara de Vereadores. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2000.

**IRIS ALTMAYER RANCK**  
Primeira Secretária

**DÉCIO JOSÉ REITER**  
Presidente da Câmara de Vereadores.